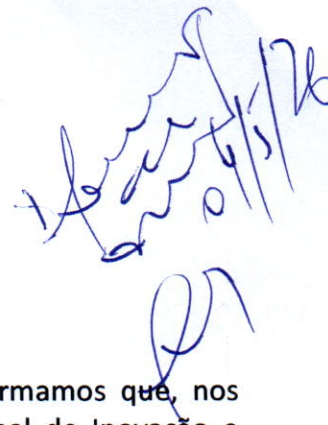


Franca, 30 de abril de 2026

**Memorando nº 45/2026 - SEDE**  
**Assunto: Resposta ao Requerimento 290/2026**

Excelentíssimo Senhor  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito Municipal de Franca – SP



*Alexandre Augusto Ferreira*  
30/04/2026

Em atenção ao requerimento nº 290/2026 da nobre vereadora Lindsay, informamos que, nos termos da Lei Complementar nº 450/2025, que atribuiu à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento, por meio do Setor de Gerenciamento de Concessões Onerosas de Uso do Solo Urbano, a gestão administrativa da Feira Livre, a atual Administração concentrou suas ações iniciais na regularização, organização e atualização cadastral dos feirantes já em atividade.

Para esse fim, foi realizado levantamento técnico e cadastral em setembro de 2025, com novo levantamento complementar em fevereiro de 2026, além da emissão e adequação de alvarás, medidas necessárias para a incorporação, organização e conformidade administrativa junto à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento.

Esclarecemos que, neste momento, o foco permanece na consolidação desse processo de regularização e estruturação, etapa indispensável para garantir segurança jurídica, planejamento territorial e correta gestão pública.

Eventual abertura de novas vagas, caso tecnicamente viável e legalmente autorizada após conclusão dos estudos em andamento, será realizada por meio de instrumento público de ampla publicidade, assegurando isonomia, transparência e igualdade de oportunidade a todos os interessados.

Atenciosamente,



**LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA PRADO**  
**SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Senhor  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito Municipal de Franca – SP